



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 99/2024

SÚMULA Dispõe sobre o afastamento e suspende atuação de membro do Conselho de Desenvolvimento Rural de Cantagalo CONDARCAN

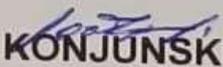
O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de desincompatibilização devido a exigências da legislação eleitoral,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Senhor João Konjunki, afastado, para todos os efeitos, de suas funções do Conselho de Desenvolvimento Rural de Cantagalo CONDARCAN, bem como, de qualquer outro conselho que faça parte, devendo seu(s) suplente(s), assumir a titularidade das funções;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de validade até o primeiro dia útil após as eleições municipais.

Cantagalo, em 19 de Junho de 2024.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 99/2024

SÚMULA Dispõe sobre o afastamento e suspende atuação de membro do Conselho de Desenvolvimento Rural de Cantagalo CONDARCAN

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de desincompatibilização devido a exigências da legislação eleitoral,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Senhor João Konjunski, afastado, para todos os efeitos, de suas funções do Conselho de Desenvolvimento Rural de Cantagalo CONDARCAN, bem como, de qualquer outro conselho que faça parte, devendo seu(s) suplente(s), assumir a titularidade das funções;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de validade até o primeiro dia útil após as eleições municipais.

Cantagalo, em 19 de Junho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 10 DE JULHO DE 2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO EM CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA VOLTADA PARA A PISCICULTURA E AQUICULTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br>.

Cantagalo, 21 de junho de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira

Prefeitura de **CANTAGALO** Secretaria de **Saúde**
fazendo mais por você!
GESTÃO 2021/2024
Cantagalo - Paraná

CAMPANHA CONTRA A PARALISIA INFANTIL

Leve seu filho para vacinar na unidade de saúde mais próxima

A partir de 27/05

Dose Extra (Gotinha) para crianças de 1 ano a menores de 5 anos

Atualização vacinal para bebês de até 1 ano com esquema vacinal incompleto

ALISTAMENTO MILITAR. O DEVER TE CHAMA.

ATÉ 30 DE JUNHO

VOCÊ QUE COMPLETA 18 ANOS NESTE ANO BAIXE O APLICATIVO DO EXÉRCITO BRASILEIRO OU ACESSSE ALISTAMENTOMILITAR.MIL.BR É HORA DE FAZER O SEU ALISTAMENTO MILITAR.

MINISTÉRIO DA DEFESA **PAZ E AMIZADE BRASIL**